



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº029/24-GVJSO
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
Bruno Lorenzutti

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha e ao Secretário de Obras a seguinte matéria:

IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA AVENIDA CAPIXABA, NAS APROXIMIDADES NO NÚMERO 301, BLOCO RESIDENCIAL COQUEIRAL -VILA VELHA – ES

JUSTIFICATIVA

Considerando que na referida rua circulam diariamente um considerável número de pessoas, bem como um grande fluxo de veículos e não há redutor de velocidade nas proximidades, que possa proporcionar segurança aos pedestres;

Considerando a incidência de atropelamentos no referido local é que indicamos a viabilidade da implantação do redutor de velocidade na mencionada rua.

Na expectativa do acolhimento, reitero votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003300310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **18/06/2024 16:44**

Checksum: **276029285919436B1DEAEE411DED92A57A0AB32A0A99DFBE884A3334CACBA8D3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.